



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.543/22

DE 27 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.109/21 de 29/11/2021 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.104/21 de 06/10/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.976.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.976.000,00 (um milhão e novecentos e setenta e seis mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.39.02.01 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/178

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/298

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

a Suplementar R\$ 80.000,00

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/613



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 800.000,00

154520007.1.006 – INFRAESTRUTURA CEMITÉRIO MUNICIPAL
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 624
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 15.000,00

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – conta 627
Fonte Recursos 2 – ESTADUAL – Aplicação 100-0110 – Infraest. Cemit. Mun.
a Suplementar R\$ 230.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123060014.2.024 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente – c/861
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 20.000,00

123620028.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1237
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 20.000,00

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1362
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 10.000,00

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1250
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 10.000,00

123610014.2.064 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - APOIO
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1103
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental
a Suplementar R\$ 100.000,00

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1160
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundam.
a Suplementar R\$ 250.000,00

123650016.2.062 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS - APOIO
3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1567



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recursos 1 – TESOIRO – Aplicação 213-0000 – Ed.Inf. Pré-Escola
a Suplementar R\$ 50.000,00

123650016.2.073 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES - APOIO
3.3.90.36.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PF – c/1753
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 212-0000 – Educ. Inf. Creche
a Suplementar R\$ 5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.50.43.02.05 – Subvenções Sociais – c/2630
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R\$ 190.000,00

103050032.2.018 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.94.98.02.05 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem.Vol. At. Civil – c/3213
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
a Suplementar R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

185410044.1.041 – AQUIS. EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MAQUINÁRIOS
4.4.90.52.02.09 – Equipamentos e Material Permanente - c/3651
Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 40.000,00

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.02.09 – Material de Consumo – c/3754
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 50.000,00

3.3.90.39.02.09 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – c/3803
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 60.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 1.976.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação de recursos do Estado para obras de Infraestrutura do Cemitério Municipal e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

041220006.1.004000 AQUIS. VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAM. PESADOS

4.4.90.52.02.03 – Equipamentos e Material Permanente – c/413

Fonte Recursos 2 - ESTADUAL – Aplicação 100.0118 – Aquis. Equip. Dvs.

A anular R\$ 150.000,00

4.4.90.52.02.03 – Equipamentos e Material Permanente – c/417

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 100.0118 – Aquis. Equip. Dvs.

A anular R\$ 100.000,00

154510006.1.088 – OBRAS DE DRENAGEM, CANALIZAÇÃO E COMB. À EROSÃO

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/608

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 100.0119 – IE Dren., Canal.e C.Erosão

A anular R\$ 250.000,00

236610006.1.212 – IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL III

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/813

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 100.0097 – IE Distrito Ind.

A anular R\$ 100.000,00

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/815

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 100.0097 – IE Distrito Ind.

A anular R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123650016.1.019 – CONSTR./REFORMA E/OU AMPL. CENTRO EDUCACIONAIS

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1368

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 200-0009 – Transf. Capital Educ.

A anular R\$ 250.000,00

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1371

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 200-0009 – Transf. Capital Educ.

A anular R\$ 215.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/2588

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300.0077 – Transf. de Capital

A anular R\$ 196.000,00

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

185410044.1.039 – CONSTR., AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS
DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações – c/3644
Fonte Recursos 1 – TESOIRO – Aplicação 110.0000 – GERAL
A anular R\$ 50.000,00

4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações – c/3649
Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 100.0117 – Conv. Agric. e Meio Ambiente
A anular R\$ 100.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECON. E CULTURA

133920043.1.108 – CONSTR. AMPL. E/OU REF. PRÉDIOS DEST. A CULTURA

4.4.90.51.02.12 – Obras e Instalações – c/4584

Fonte Recursos 2 – ESTADUAL – Aplicação 100.0121 – Conv. Amp.Ref.Cultura
A anular R\$ 235.000,00

TOTAL A ANULAR R\$ 1.746.000,00

A Suplementar por Excesso de Arrecadação - R\$ 230.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 27 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito